

Caderno Administrativo Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

Nº1822/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 28 de Setembro de 2015.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

> RENATO DE LACERDA PAIVA Ministro

SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4

sul, Brasília /DF CEP: 70070943

Telefone(s): 3043-4810

ENAMAT

Ato

Ato

ATO.ENAMAT.Nº 007/2015

ATO.ENAMAT.Nº 007/2015

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Os Membros de indicação da ENAMAT para o Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional, instituído pelo Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT N. 02/2015, são os seguintes:

- I Magistrado Representante da ENAMAT: Juiz-Assessor da Direção GIOVANNI OLSSON;
- II Desembargador do Trabalho FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI(TRT da 15.ª Região);
- III Juiz Titular de Vara do Trabalho ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1.a Região);
- IV Juiz Titular de Vara do Trabalho HERMANN DE ARAÚJO HACKRADT (TRT da 21.a Região).
- Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2015.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT 1
Ato 1
Ato 1